



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 888/20
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Indica ao Poder Executivo a necessidade de ressarcimento das despesas para tratamento de saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte do condutor de veículo que cometer os crimes de homicídios ou lesões corporais, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de ressarcimento das despesas para tratamento de saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte do condutor de veículo que cometer os crimes de homicídios ou lesões corporais, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 17 de julho de 2020.</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			

**JUSTIFICATIVA**

A violência do trânsito nos dias atuais vem aumentando em nosso País. Todos os dias, tomamos conhecimento de inúmeros desastres, com mortos e feridos, muitos dos quais resultantes da ação de motoristas sob a influência de álcool ou drogas ilegais.

Além das tragédias humanas causadas por esses motoristas, existe também o alto custo de tais atos para o Estado, visto que a grande maioria das vítimas é atendida em hospitais públicos e estes atendimentos demandam um grande volume de recursos públicos.

Assim, apresentamos a presente indicação para responsabilizar os motoristas que causam acidentes sob a influência de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes, a ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos gastos com o próprio tratamento hospitalar e de terceiros envolvidos.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

  
**EYDER BRASIL**  
*Deputado Estadual – PSL*